



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg

Oficial Titular: Vanuza de Cassia Arruda

Rua Coronel Alves, centro, 12 - Centro

Tel.: (31) 3793-2505 - Email: rtd@rtdouropreto.com.br - Site: www.rtdouropreto.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 637 de 07/08/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **24 (vinte e quatro) páginas**, foi apresentado em 31/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 37947, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **637** no Livro A deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg na presente data.

Apresentante

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS

Natureza

Outros

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS

Código de Segurança: 0713.2132.5698.4061

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOSE LUIZ AMARANTE ARAUJO:619.626.607-10 (Padrão: Digitalizada, em conformidade com a Lei nº 12.682/2012)

OURO PRETO - MG, 07 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

VANUZA DE CASSIA ARRUDA

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

637



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
IRT94324



Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			



Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Convocamos a todos os associados da Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas, para participarem da Assembleia-Geral Extraordinária da entidade, que ocorrerá na Rua Henri Gorceix, 96 - Ouro Preto, MG, CEP: 35400-006 no dia 17/06/2025, terça-feira, às 18:00hs, em primeira convocação, e às 19:00hs em segunda e última convocação.

- 1- Abertura
- 2- Ordem do dia:
 - a. Reforma do Estatuto
 - b. Comunicações;
- 3- Encerramento.

A³EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto

Ouro Preto, 02 de junho de 2025

José Luiz Amarante Araújo
 José Luiz Amarante Araújo
 Presidente da A³EM

Alameda dos Jasmins-Mangas, 3300 – Fazenda Primavera, Jarinu/SP CEP: 13-240-0000



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Cel. Alves, 12 – Centro – Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-009 – Tel.: (31) 3793-2585
 Vanuza de Cassia Arruda – Registradora | E-mail: rto@registroopreito.com.br

PROTOCOLO Nº 37947 - REG Nº 637 no Livro - A32 - Folha: 4736 - AV Nº 28
 07 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Ouro Preto-MG
 At(s) praticado(s) por: Letícia Carolina Gonçalves - Auxiliar de escritório - A
 SELO DE CONSULTA: IRT94324
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0713.2132.6886.4061
 Quantidade de atos Praticado(s): 004
 Emol: R\$230,13, Recomp: R\$17,32
 TP: R\$78,02, Valor Final: R\$334,98 - FIC/SRE: R\$0,00 - ISSQN: 11,61
 Cod Dep: 6801-81 / 6418-81 / 6701-71 / 8101-81
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Rua Henri Gorceix, 96 - Centro
 Ouro Preto - MG CEP: 35400-000
 Tel.: (31) 3551-5488 / 3350-3373
 e-mail: a3em.br@gmail.com



07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Em branco
RTDPJ Ouro Preto



07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Ilustríssima Doutora Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO/MG

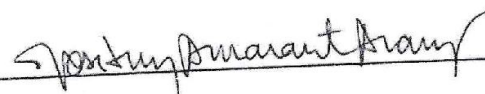
O representante legal da Associação dos Antigos Alunos da Escola de
Minas de Ouro Preto vem, perante V.S.a requerer o registro/averbação de –

- 1- Edital de convocação
- 2- Ata de assembleia
- 3- Lista de presença
- 4- Novo Estatuto aprovado pela assembleia, Estatuto vigente
- 5- Documento de identificação do presidente e do advogado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025



Nome: José Luiz Amarante Araújo

CPF/ RG: 619.626.607-10 Telefone: 21 98306-5776

Endereço: Alameda dos Jasmins-Mangas, 3300 – Fazenda Primavera,

Jarinu/SP 13-240-0000

Email: a3cm.hg@gmail.com





Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Em branco
RTDPJ Ouro Preto



Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, às 18h00, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas. Iniciada em segunda convocação às 19:00h de acordo com o Art. 21 do estatuto vigente, com a presença dos Antigos alunos associados efetivos, relacionados em documento anexo, que aceitaram o convite para participar e deliberar sobre os pontos previstos no edital de convocação da referida Assembleia. Sob a presidência do Eng. José Luiz Amarante Araújo, deu-se início à reunião que seguiu o estabelecido nos itens da pauta apresentados na Convocação: 1- Abertura: o Presidente José Luiz Amarante Araújo deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos; agradeceu, em nome da Diretoria, a todos que apoiaram e contribuíram para que as metas almejadas, fossem alcançadas 2- Ordem do dia: a) Leitura das alterações estatutárias que serão votadas; Dando prosseguimento, o Presidente José Luiz Amarante Araújo solicitou ao vice-presidente Paulo Roberto Pires, um breve relato do novo estatuto o que foi prontamente atendido. O Presidente José Luiz Amarante Araújo apresentou a proposta do novo estatuto para a assembleia; O Presidente José Luiz Amarante Araújo solicitou a aprovação das alterações/reformas do estatuto, o que foi prontamente atendido por unanimidade, 2- Encerramento: Não havendo mais assuntos, em pauta, a serem tratados, o Presidente José Luiz Amarante Araújo deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. A seu pedido foi elaborada esta ata que vai assinada pela Secretária Patrícia Margarida Mapa e pelo Presidente da AºEM, em exercício, José Luiz Amarante Araújo.

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.....

José Luiz Amarante Araújo



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cpl. Almeida, 12 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-099 - Tel.: (31) 3793-2505
Vanuza de Cassia Arruda - Registradora | E-mail: rtd@rtdouropreto.com.br

PROTOCOLO Nº 37948 - REG Nº 637 no Livro - A32 - Folha: 4737 - AV Nº 30

07 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Ouro Preto-MG

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Carolina Gonçalves - Auxiliar de escritório - A

SELO DE CONSULTA: RT94328

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7085.6705.9487.4862

Quantidade de atos Praticado(s): 008

Emol: R\$ 266,45, Recome: R\$ 20,04

TFJR: R\$ 98,26, Valor Final: R\$ 386,07 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - ISSQN: 13,32

Cod Dep: 6601-9.1 / 6418-8.1 / 6701-7.1 / 6101-8.6

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Em branco
RTDPJ Ouro Preto



07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

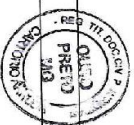
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS

Aos dezesete do mês de Junho de 2025, às 19h, na rua Henry Gorceix,96, centro, Ouro Preto/MG foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas. Iniciada em segunda convocação às 19:00h de acordo com o Art. 21 do estatuto vigente, com a presença dos ex-alunos e associados honorários, relacionados abaixo:

LISTA DE PRESENÇA

	ASSOCIADO	CURSO	ENDEREÇO
1	JOSÉ CHRISTIANO MACHADO	ENG MINAS	RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA,23 APT0 201, NOSSA DE LOURDES, OURO PRETO/ MG CEP:35404504
2	KEPLER CAVALCANTE SILVA	ENG CIVIL	RUA DOM HELVÉCIO, 187, CABEÇAS, OURO PRETO/ MG CEP: 35404-400
3	ADILSON RODRIGUES DA COSTA	ENG METALURGICO	RUA DOMINGOS BARROSO,260 , VILA DOS ENGENHEIRO OURO PRETO/MG CEP:35402343
4	JULIO CESAR C. COELHO	ENG GEOLOGICO	RUA ALVARENGA,660, CABEÇAS, OURO PRETO/MG CEP: 35404418
5	MARCO TULLIO R. EVANGELISTA	ENG GEOLOGICO	RUA CAMINHO NOVO,13 , PASSAGEM DE MARIANA, MARIANA/MG CEP: 35420000
6	RAIMUNDO TEIXEIRA COSTA	ENG METALURGICO	RUA AUGUSTO CORREIA DE MAGALHAES, 153 , AGUA LIMPA OURO PRETO/MG CEP:35404385
7	JOSE A.T. FERREIRA	ENG METALURGICO	RUA SABIA,120 CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO/MG CEP: 35410542
8	JOSE GERALDO ARANTES	ENG CIVIL	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,285, JARDIM ALVORADA, OURO PRETO/MG CEP: 35404020
9	PAULO ROBERTO PIRES	ENG MINAS	AV. JK,36, BAUXITA OURO PRETO/MG CEP 35402179
10			





07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

	PAULO J. FURTADO	ENG METALURGICO	RUA ITACOLOMI, 366, VILA DOS ENGENHEIROS, OURO PRETO/MG, CEP: 35402340
11	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ENG MINAS	RUA DONATO DA FONSECA, 84, PONTE SECA OURO PRETO/MG CEP: 35404071
12	MARCELO FUJEDS	ENG MINAS	RUA SANTA EFIGENIA, 75, SANTAN EFIGENIA OURO PRETO/MG CEP: 35400198
13	JOSE ALBERTO N. COCOTA JUNIOR	ENG CONTROLE E AUTOMAÇÃO	RUA ARTHUR VERSIANE MACHADO, 37, LAGOA OURO PRETO/MG CEP: 35400344
14			
15			
16			

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Cel. Alves, 12 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-000 - Tel: (31) 3755-2245
 Vanuza de Cassia Arruda - Registradora | E-mail: rd@registroopreto.com.br

PROTOCOLO Nº 37947 - REG Nº 637 no Livro - 432 - Folha 473 - AV Nº 31
 07 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Titulo e Documento - Pessoa Jurídica - Ouro Preto-MG
 At(s) praticado(s) por: Leticia Carolina Gonçalves - Auxiliar de Gestão - A
 SELO DE CONSULTA - RT94356
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 948928408731832
 Quantidade de atos praticados(s): 006
 Emitido em: 07/08/2025, Recomp: 03/09/2025
 TR: 4587908, Valor Final: R\$ 348,25 - FICAPRE: R\$ 0,00 - ISSQN: 1198
 Cod Dig: 8801-871/6408-31/6701-71/8701-82
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Leticia Carolina Gonçalves
Concedido



Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS

Aos dezessete do mês de junho de 2025, às 19h, na rua Henry Gorreix, 96, centro, Ouro Preto/MG foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas. Iniciada em segunda convocação às 19:00h de acordo com o Art. 21 do estatuto vigente, com a presença dos ex-alunos e associados honorários, relacionados abaixo:

LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIADO	CURSO/TURMA/PROFISSÃO	ESTADO CIVIL	CPF	ENDEREÇO
1	ISE CHASTIPPO MACEDO	ENGA DE MINAS - 1969	CASADO	R. E. A. DA SILVA, 23/201
2	KEPER CENELO SANTOS	ENG. CIVIL - 1974	CASADO	R. D. Helvécio 187-OP/MG
3	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	ENG. METALURGICA - 1978	CASADO	P. DOMINGOS BOMINHO, 200-OP/MG
4	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	ENG. GEOLOGICA - 1988	CASADO	Rua Alameda, 660-OP/MG
5	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	ENG. QUÍMICA - 1993	CASADO	Rua Alameda, 660-OP/MG
6	PAULINA TAVARES COSTA	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
7	JOSÉ A. T. FERREIRA	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
8	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
9	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
10	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
11	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
12	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
13	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
14	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
15	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
16	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
17	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
18	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
19	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG
20	JOSE ALBERTO GUERREIRO	ENG. METALURGICA - 1979	CASADO	R. ALBERTO GUERREIRO, 153-OP/MG

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cel. Alves, 12 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-000 - Tel: (31) 3733-2000
Vanuza de Cassia Arruda - Registradora | Email: rda@registroopreito.com.br

PROTOCOLO Nº 37947 - REG. Nº 637 no Livro - A22 - Folha 478 - ANO 32
07 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Prática Jurídica - Ouro Preto-MG
Assessoria Jurídica - Prática Jurídica - Auxiliar de Assessoria - A
SELO DE CONSULTA - R. 1734341
CÓDIGO DE SEGURANÇA - 7729.897.9807.1862

Quantidade de atas praticadas: 004
Email: RJ20013.Recomp.RV12
TF-JR7602 Valtir Fina RJ23458-FIC/GRU RJ2000-JSSON 1181
Cel Disp 8801-81/6405-31/6701-11/8101-81
Consulte a validade desta assinatura no site: <https://sistemas.tjmg.br>





07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Em branco
RTDPJ Ouro Preto



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS - ASEM

CAPÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS, com a sigla ASEM, fundada em 12.10.1942, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, com foro nesta cidade, de duração ilimitada e sem fins lucrativos, destina-se a:

- a) estimular e estreitar os laços entre os Antigos Alunos e a Escola de Minas da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto);
- b) pugnar pela defesa dos interesses da Escola de Minas e de suas tradições de ensino com qualidade e objetividade, o que resulta na formação de profissionais moral e eticamente comprometidos com o exercício da profissão;
- c) contribuir para que a Escola de Minas seja uma Instituição de excelência no ensino de engenharia, arquitetura e urbanismo;
- d) promover o estreitamento de relações entre os antigos alunos e a Fundação Gorceix (FG), apoiando as atividades de pesquisa e desenvolvimento dessa entidade;
- e) desenvolver entre seus associados um sadio espírito de cooperação e fraternidade;
- f) colaborar com a administração da Escola de Minas, na organização das festividades de comemoração do seu aniversário de fundação, em particular, organizar e realizar o tradicional "Baile do 12", de conagração dos antigos alunos, nessas ocasiões;
- g) indicar, anualmente, o *Antigo Aluno* que mais tenha se distinguido nos anos recentes, em qualquer campo de atividade, a fim de que seja *laureado* pela Diretoria da Escola de Minas, na sessão solene do ano seguinte, comemorativa do aniversário da Escola, na forma de regimento específico;
- h) escolher, anualmente, um *Antigo Aluno* para, em nome dos demais antigos alunos, ser o *orador* na sessão solene do ano seguinte, comemorativa do aniversário da Escola de Minas, segundo regimento específico;
- i) manter estreito intercâmbio com as Sociedades de Antigos alunos da Escola de Minas de Ouro Preto - SEMOP's, existentes em diferentes regiões do Brasil e do exterior, sabendo-se que as SEMOP's são entidades que congregam antigos alunos da Escola de Minas e atuam regionalmente, em consonância com os preceitos e valores da ASEM;
- j) promover e apoiar eventos nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo, tais como: palestras, simpósios, treinamentos, encontros tecnológicos e confraternizações;
- k) defender os interesses dos Engenheiros, Arquitetos Urbanistas;
- l) mantido o caráter apartidário da ASEM, apoiar os antigos alunos da Escola de Minas, em suas atividades públicas e privadas;

Vanuza de Cassia Arruda





Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

m) promover e apolar iniciativas que visem fortalecer os valores culturais e de nacionalidade da venerável cidade de Ouro Preto - MG.

Art. 2º - A sede social da A3EM, situada na Rua Henri Gorceix, nº 96, CEP: 35.400-006 em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, com atuação no âmbito municipal e estadual.

Parágrafo único - Os associados efetivos da A3EM são compostos por engenheiros e arquitetos, sendo que somente os associados efetivos engenheiros poderão votar e ser votados nas reuniões e assembleias da entidade do sistema Confea/Crea. Os associados efetivos arquitetos somente poderão votar e ser votados nas reuniões e assembleias da entidade do sistema CAU.

Art. 3º - O ano social da A3EM começa no dia 13 de outubro de cada ano, e termina em 12 de outubro do ano seguinte. Por sua vez, o ano fiscal da entidade tem início no dia 1º de janeiro de cada ano, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano;

Art. 4º - Tem a Associação personalidade jurídica distinta da de seus associados, e estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas, sendo certo que os representantes legais da entidade respondem pelos atos praticados no desempenho de suas funções.

Art. 5º - A A3EM é filiada à Federação Brasileira de Associações de Engenheiros - FEBRAE, tem representação no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Minas Gerais - CREA MG, e nos Órgãos Universitários afins, nos termos dos Estatutos e Regimentos da UFOP.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO, DAS DOTAÇÕES, DOS RENDIMENTOS E DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 6º - O Patrimônio da A3EM é constituído pelos bens, rendas e direitos a ela doados ou por ela adquiridos.

Art. 7º - A A3EM poderá receber doações de órgãos públicos, de organizações industriais e comerciais, de entidades de classe e de pessoas físicas ou jurídicas em geral.

Art. 8º - A A3EM poderá receber ainda doações para a constituição de fundos especiais e para o custeio de serviços determinados, dentro de suas finalidades.

Art. 9º - A alienação ou locação de bens e direitos da A3EM dependerá de parecer favorável da Assembleia Geral dos Associados.

Parágrafo único - O Patrimônio e os recursos financeiros da A3EM somente poderão ser utilizados para a consecução dos objetivos discriminados no Artigo 1º, sendo vedada, expressamente, a distribuição de lucros, resultados, dividendos e ou participações de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 10º - Os rendimentos ordinários da A3EM decorrerão:

- dos seus títulos de renda públicos ou privados;
- dos fideicomissos em seu favor como fiduciária ou fideicomissária;
- do uso fruto a ela conferido;
- das rendas em seu favor instituídas por terceiros;
- das rendas próprias dos imóveis ou outros bens que possuir ou que for senhora;

Vanuza de Cassia Arruda



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

f) das anuidades pagas pelos associados.

Art. 11º - Os rendimentos extraordinários da A3EM serão constituídos:

- a) por contribuições feitas pelos que, regularmente, nela se associarem;
- b) por subvenções do poder público;
- c) por doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas;
- d) por valores eventualmente recebidos;
- e) pela remuneração por serviços prestados.

Parágrafo Único - As rendas, recursos e eventual resultado operacional da A3EM serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 12º - O quadro social da A3EM, constituído de um número não limitado de associados, compreenderá as seguintes categorias:

- a) Associados efetivos;
- b) Associados cooperativos;
- c) Associados honorários.

Parágrafo 1º - Na categoria de associados efetivos, considerar-se-ão os antigos alunos da Escola de Minas, portadores de diploma de conclusão de quaisquer de seus cursos regulares de graduação, que manifestem, expressamente, o desejo de integrar com o quadro social da entidade. Os associados efetivos engenheiros não participarão das assembleias, reuniões ou outros assuntos que envolvam interesses dos profissionais arquitetos urbanistas no CAU. Os associados efetivos arquitetos urbanistas não participarão de assembleias, reuniões ou outros assuntos dos profissionais engenheiros no sistema Confea/Crea/Mútua.

Parágrafo 2º - Considerar-se-ão associados cooperativos os seguintes cidadãos que manifestem, expressamente, seu desejo de pertencer à Associação:

- a) membros do corpo docente da Escola de Minas que não se enquadrem na categoria de associados efetivos;
- b) antigos alunos da Escola de Minas, não portadores de diploma de conclusão de seus cursos regulares de graduação;
- c) antigos alunos dos cursos de mestrado ou doutorado da Escola de Minas, portadores de certificado de conclusão desses cursos, e que não se enquadrem na categoria de associados efetivos.

Parágrafo 3º - Considerar-se-ão associados honorários os cidadãos que, por terem prestado relevantes serviços à classe dos engenheiros, arquitetos e urbanistas, à Escola de Minas ou à A3EM, venham a merecer da Assembleia Geral de Associados tal distinção.

Vanuza Cassia Arruda





Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

Art. 13º - Constituem direitos dos associados efetivos, cooperativos e honorários:

- apresentar para as sessões da Assembleia Geral proposições que julgarem de interesse da Associação, participar dos debates e votação de matérias submetidas à deliberação do plenário, observando-se as restrições dispostas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo 13º;
- convocar sessões extraordinárias da Assembleia Geral, em requerimento à Diretoria, observando-se o disposto no artigo 16º;
- inscrever-se no quadro de quaisquer organismos sociais filiados à A3EM.

Parágrafo 1º: Somente os associados efetivos poderão ocupar os cargos de Direção A3EM ou do Conselho Fiscal da entidade, não podendo os demais associados, *cooperativos e honorários*, serem votados ou designados para ocupar tais cargos.

Parágrafo 2º: Somente os associados efetivos poderão votar em matérias relativas à modificação ou reforma deste estatuto.

Art. 14º - São deveres dos associados efetivos, cooperativos e honorários:

- comparecer às sessões da Assembleia Geral a que sejam convocados, quando não ocorram razões impeditivas relevantes;
- desempenhar os cargos de direção da A3EM, para que forem eleitos, salvo quando apresentarem motivos de recusa da incumbência;
- participar das comissões e desincumbirem-se das missões para que sejam designados ou eleitos, nos termos deste Estatuto;
- cumprir as demais obrigações que lhes caibam, por força deste Estatuto ou de resoluções especiais da Assembleia Geral;
- contribuir com a anuidade, fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único - A exclusão de associados dar-se-á por:

- pedido formal do associado;
- por decisão da Diretoria, quando se tratar de ato julgado desabonador e praticado pelo associado, cabendo recurso para a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA A3EM

Art. 15º - São órgãos sociais da A3EM:

- Assembleia Geral;
- Conselho Consultivo;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

Vanuza de Cassia Arruda



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral, instância administrativa superior da A3EM, realizará uma sessão ordinária por ano, por ocasião do aniversário da Escola de Minas, e as sessões extraordinárias, que sejam convocadas para fins específicos, poderão ser realizadas por iniciativa do Presidente, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou a requerimento, devidamente motivado, de pelo menos 25 (vinte e cinco) associados.

Parágrafo único: A critério da Diretoria, ou por solicitação dos presidentes das Semop's, as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, poderão ser realizadas virtualmente, por meio eletrônico apropriado, devendo essa condição ser devidamente caracterizada nos editais de convocação.

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral, observadas as restrições dispostas no artigo 13º, parágrafos 1º e 2º:

- deliberar sobre alteração ou reforma deste Estatuto;
 - eleger e empossar, em sessão ordinária, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal da Associação;
 - eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo;
 - destituir a Diretoria, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal da Associação, em sessão extraordinária;
 - discutir e votar, em sessão ordinária, o relatório anual do Presidente e o parecer do Conselho Fiscal, relativo à prestação de contas da Tesouraria;
 - resolver, em grau de recurso, sobre decisões da Diretoria;
 - aprovar os membros e ou suplentes, eleitos em assembleias ordinárias e ou extraordinárias, para ocupar os cargos de *Representação da A3EM* em quaisquer outras entidades, tais como: Federação Brasileira de Associações de Engenheiros - FEBRAE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA MG, Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Escola de Minas-EM, Fundação Gorceix-FG, etc.; ressaltando que terão direito a votar e ser votado em questões relacionadas ao sistema Confea/Crea os profissionais das áreas por ele abrangidas;
 - fixar, anualmente, a anuidade a ser paga pelos associados;
 - participar da comemoração do aniversário da Escola, concorrendo para o seu brilhantismo;
 - aprovar as atas de assembleias, anteriormente realizadas, que serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e, opcionalmente, pelos demais presentes;
 - manifestar-se sobre assuntos de interesse geral.
- l) Para os cargos de representação junto ao sistema Confea/Crea/Mútua ou CAU, os membros deverão ter vínculo associativo de 03 (três) anos, no mínimo.

Vanuza de Cassia Arruda





Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

Art. 18º - A Assembleia Geral Ordinária da A3EM deverá ter lugar, anualmente, na semana de comemorações do aniversário da Escola de Minas.

Art. 19º - A convocação para qualquer sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Geral será feita por meio de edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a ordinária e 10 (dez) dias para a extraordinária, devendo ser afixado em lugares convenientes da Escola de Minas, da Sede da A3EM e, na medida do possível, e não obrigatoriamente, divulgado pelos órgãos de publicidade locais e regionais. Tais editais deverão, também, ser enviados eletronicamente para as Diretorias de todas as SEMOP's, registradas na A3EM.

Parágrafo único - O edital mencionado neste artigo deverá incluir a 1ª e 2ª convocações, mencionando a ordem do dia da sessão, a data e o horário em que ela deva se realizar, se será realizada presencial ou virtualmente, e deverá ainda conter quaisquer outros esclarecimentos que se julgarem importantes.

Art. 20º - A Assembleia Geral se instalará e deliberará, em primeira convocação, com a presença mínima de 25 (vinte e cinco) de seus membros e, em segunda, com qualquer número de sócios presentes, 15 (quinze) minutos depois.

Art. 21º - As sessões da Assembleia Geral serão presididas e secretariadas, respectivamente, pelo Presidente e pelo primeiro Secretário da A3EM ou por seus substitutos legais.

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22º - O Conselho Consultivo constituir-se-á num órgão de aconselhamento da Diretoria da A3EM, não executivo e sem poderes administrativos ou de gestão da entidade, com as seguintes atribuições:

- a) aconselhar a Diretoria em assuntos conflituosos de gestão da A3EM;
- b) opinar sobre os planos e metas da Diretoria;
- c) aproximar o ambiente empresarial do universo da A3EM e de seus objetivos.

Parágrafo 1º: O Conselho consultivo será constituído por 11 (onze) Emoplanos, com atuação na Indústria Brasileira, na Escola de Minas ou na Fundação Gorceix, devendo ser eleitos pela Assembleia Geral, juntamente na eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º: O mandato dos Conselheiros terá a mesma duração do da Diretoria e Conselho Fiscal, 4 anos, permitindo-se a reeleição. A exclusão de um membro desse conselho se dará por própria solicitação à ou por determinação da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: Caso um dos 11 conselheiros ilustres renuncie à posição de membro do Conselho Consultivo, o cargo ficará vago, até que a Assembleia Geral se reúna novamente para deliberar sobre a substituição.

Parágrafo 4º: O Conselho Consultivo deverá se reunir com a Diretoria da A3EM, semestralmente, presencial ou virtualmente, por convocação do Presidente, sendo que, em casos excepcionais, poderá haver reuniões adicionais.

Vanuza de Cassia Arruda



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

Parágrafo 5º: Sendo o Conselho Consultivo apenas um órgão de aconselhamento da diretoria da A3EM, os seus membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela A3EM, ou por atos dos membros da diretoria e conselho fiscal da entidade.

DA DIRETORIA

Art. 23º - Compõe-se a Diretoria da A3EM dos seguintes membros:

- Presidente;
- 1º Vice-Presidente;
- 2º Vice-Presidente: Colegiado dos Presidentes das SEMOP's Regionais, registradas na A3EM;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor Social;
- Diretor de Patrimônio.

Parágrafo único – O mandato dos membros da Diretoria, cujo exercício não será remunerado, terá a duração de 4 anos, salvo o dos que forem eleitos para completar o exercício. Admite-se a reeleição dos membros da diretoria, à exceção do presidente. Este último poderá se candidatar a outros cargos da direção da A3EM, em eleições consecutivas.

Art. 24º - *Compete à Diretoria:*

- cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
- deliberar sobre atos de administração, não conferidos especificamente a cada membro da Diretoria;
- gerir a entidade, utilizando-se de práticas e instrumentos de gestão no estado da arte, destacando-se a gestão eletrônica de processos, dados e informação;
- estabelecer, anualmente, um cronograma de reuniões da Diretoria, com periodicidade mensal;
- indicar à Assembleia Geral os associados designados para ocupar os cargos de *Representação da A3EM*, em quaisquer outras entidades, tais como: FEBRAE, CREA, CAU, UFOP, Escola de Minas, Fundação Gorceix, etc, ressaltando que as representações são relacionadas aos profissionais das áreas por eles abrangidas.

Art. 25º - *Compete ao Presidente:*

- representar a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e superintender todas as atividades da entidade;
- presidir as reuniões da Diretoria e as sessões da Assembleia Geral, com voto de desempate;

Vanuza de Cassia Arruda





Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

- c) Responsabilizar-se pela comunicação, interna e externamente, em especial, com os presidentes das SEMOP's;
- d) nomear e demitir empregados;
- e) assinar cheques e documentos financeiros, juntamente com o primeiro Tesoureiro;
- f) autorizar o pagamento de despesas;
- g) designar comissões, quando necessário;
- h) designar representantes da A3EM para, em conjunto com os representantes das SEMOP's, formar a Comissão Organizadora dos festejos comemorativos do aniversário de fundação da Escola de Minas;
- i) apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, relatório circunstanciado de todo o movimento da entidade;
- j) designar membro provisório da Diretoria, até a Assembleia Geral imediata;
- k) delegar poderes concernentes às funções de sua competência;
- l) assinar as atas aprovadas, referentes a assembleias anteriores;
- m) rubricar todos os livros da entidade, lavrando os termos de abertura e encerramento;
- n) Reunir-se semestralmente com o Conselho Consultivo e, quando necessário, com Conselho Fiscal. Essas reuniões poderão ser presenciais ou virtuais;
- o) Reunir-se, periodicamente, com os formandos dos cursos de graduação da Escola de Minas, visando a divulgação da A3EM e a filiação desses graduandos, logo após sua iminente formatura;
- p) praticar todos os demais atos que sejam de sua atribuição, por força deste Estatuto, e por deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria.

Art. 26º - Compete ao 1º Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo, quando por ele solicitado.

Art. 27º - Compete aos Presidentes das SEMOP's, que atuam em Colegiado, na figura de 2º vice-presidente, participar das reuniões de Diretoria quando convocados e manter informadas as SEMOP's Regionais sobre as atividades da A3EM.

Parágrafo 1º - As SEMOP's, Sociedades de Antigos alunos da Escola de Minas de Ouro Preto, são entidades que congregam antigos alunos da Escola de Minas em determinadas regiões do Brasil e do exterior, atuando em consonância com os preceitos e valores da A3EM.

Parágrafo 2º - O Colegiado que atuará como 2º vice-presidente da A3EM será constituído pelos Presidentes das SEMOP's, regularmente registradas na A3EM. O processo de constituição e registro das SEMOP's será normatizado em documento interno da entidade.

Art. 28º - Compete ao 1º Secretário:

- a) secretariar as sessões da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Consultivo, e lavrar as respectivas atas em livro próprio;
- b) preparar a correspondência da entidade, tendo sob sua guarda os livros e documentos respectivos;

Vanuza de Cassia Arruda



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

28/07/2025 11:23

ACFrOgA7d126XXvYQk842DmlaMscs5JdDRwoDaXjI4Os9vP26DqcxTh8GG3VMfsI3uW6uEyfQo_D7Qm8fhrLJiDO0dwG...

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

- c) manter atualizados o cadastro geral de associados e o site da A3EM;
- d) executar e dirigir os serviços administrativos que lhe forem designados pela Diretoria ou pelo Presidente;
- e) organizar o fichário da entidade, catalogando assuntos de interesse da Escola de Minas, da Associação e dos seus Associados;
- f) enviar mensagens aos Associados que completarem vinte e cinco e cinquenta anos de formatura, sugerindo-lhes que as comemorações destas datas sejam feitas por ocasião das festividades do aniversário da Escola de Minas, em Ouro Preto, MG;
- g) assinar as atas aprovadas, referentes a assembleias anteriores;
- h) Estabelecer um sistema eletrônico de gestão e controle de dados da entidade;

Art. 29º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 30º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) firmar cheques ou documentos bancários, junto com o Presidente;
- b) gerir os contratos com os concessionários de serviços da A3EM, velando pelo exato cumprimento das cláusulas contratuais que envolvam interesses econômico-financeiros da entidade;
- c) fiscalizar valores e títulos da A3EM;
- d) arrecadar os rendimentos, inclusive as mensalidades ou anuidades dos sócios;
- e) conferir e efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- f) organizar e manter em dia a escrita financeira, fornecendo os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados pelos órgãos sociais;
- g) apresentar à Assembleia Geral Ordinária, do mês de outubro de cada ano, o balanço da situação econômico-financeira da entidade;
- h) apresentar balancetes nas reuniões mensais de Diretoria;
- i) Estabelecer um sistema eletrônico de gestão e controle de dados econômico-financeiros.

Art. 31º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro quando de seu impedimento, e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

Art. 32º - Compete ao Diretor Social:

- a) promover atividades sociais e culturais da A3EM, criando condições e motivações para os associados;
- b) desempenhar outras atividades por delegação do Presidente ou da Diretoria.

Art. 33º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) zelar pelo patrimônio da A3EM;
- b) desenvolver e manter um controle eletrônico de dados patrimoniais da A3EM;

Vanuza de Cassia Arruda



9



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

c) desempenhar outras atividades por delegação do Presidente ou da Diretoria.

Art. 34º - A Diretoria reunir-se-á, por convocação do Presidente, em dia, hora e local por ele designados, e de acordo com o disposto no artigo 24º, item "d".

Parágrafo 1º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de 6 (seis) de seus membros executivos, inclusive o Presidente ou seu substituto legal, podendo este exercer o direito do desempate.

Parágrafo 2º - Nas votações em reuniões da Diretoria, o Colegiado dos Presidentes das SEMOP's Regionais, que atua como 2º Vice-Presidente da entidade, terá direito a 1 (um) voto.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas presencial ou virtualmente, a critério do Presidente.

Art. 35º - Das decisões da Diretoria caberá recurso para a Assembleia Geral da A3EM.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 36º - O Conselho Fiscal constituir-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos para um mandato de 4 anos pela Assembleia Geral Ordinária da A3EM, no mesmo pleito da eleição de Diretoria e Conselho Consultivo, podendo ser reeleitos.

Art. 37º - Compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar o exercício econômico-financeiro e o patrimônio da entidade;
- examinar os livros, documentos, balanços anuais, conferir o caixa e emitir parecer a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da A3EM, no mês de outubro de cada ano.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - A A3EM terá um distintivo oficial conforme modelo aprovado pela sua Assembleia Geral.

Art. 39º - Os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal terão uma atuação na A3EM em caráter "pro bono", de forma declarada e registrada na entidade, não havendo nenhum vínculo trabalhista entre as partes.

Art. 40º - A Diretoria deverá elaborar um Regimento Interno, em conformidade com todas as disposições contidas neste Estatuto, contendo normas específicas e relativas a:

- constituição e registro de SEMOP's;
- condução dos processos eleitorais;

Vanuza de Cassia Arruda





Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas

- c) indicação de antigos alunos e associados para a representação da A3EM em quaisquer entidades externas, bem como para participar da sessão solene anual de comemoração do aniversário da Escola de Minas;
- d) sanções que poderão ser impostas aos Associados;
- e) gestão eletrônica de sistemas, processos, dados e informações da A3EM;
- f) outros temas e procedimentos pertinentes.

Parágrafo único – Tal regimento Interno deverá ser aprovado pela Assembleia Geral da A3EM.

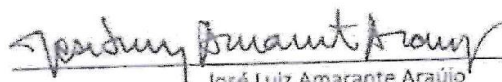
Art. 41º - Qualquer reforma ou alteração do presente Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral da A3EM, observando-se o disposto no artigo 13º, parágrafo 2º.

Art. 42º - No caso de dissolução da entidade, deliberada por maioria absoluta de votos dos associados efetivos, em Assembleia Geral, todo o acervo da A3EM deverá ser doado à Fundação Gorceix.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43º - Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, revogando-se, inteiramente, o anterior.

Este estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2025, na sede da A3EM, situada na rua Henri Gorceix, nº 96, em Ouro Preto, Minas Gerais.


 José Luiz Amarante Araújo
 Presidente da A3EM


 Patrícia Mapa
 OAB MG: 227.408
 Advogado da A3EM



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Cel. Alves, 12 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-099 - Tel: (31) 3782-3405
 Vanuza de Cassia Arruda - Registradora | E-mail: rtd@rdouropreto.com.br

PROTOCOLO Nº 37951 - REG Nº 637 no Livro - A32 - Folha: 4740 - AV Nº 33

07 de Agosto de 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Ouro Preto-MG

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Carolina Gonçalves - Auxiliar de escrevente - AL

SELO DE CONSULTA: IRT94346

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8942724893577636

Quantidade de atos Praticado(s): 014

Emol: R\$320,83, Recome: R\$24,12

TFJR: R\$106,62, Valor Final: R\$467,72 - FIC/SRE: R\$0,00 - ISSQN: 16,06

Cod Dep: 6801-81 / 6418-81 / 6701-71 / 8101-811

Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			

Em branco
RTDPJ Ouro Preto



07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			



TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA DE MINAS cujo recibo é MG74172437 e o identificador 18295766000106 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 18.295.766/0001-06 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ouro Preto - MG com o número de registro:

NRC: 000257PJ00000637-40

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



18295766000106



000257PJ0000063740



07/08/2025

Protocolo nº 37947 de 31/07/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 637 em 07/08/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 1.286,85	R\$ 96,80	R\$ 426,00	R\$ 64,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.873,99			